



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

VOTAÇÃO:

Aprovado Rejeitado

Por: Unanimidade
Em: 08/02/21


Vereador José Roberto Reis Filgueiras
Presidente da Câmara


Vereadora Aline Moreira Silva Melo
1ª Secretária

INDICAÇÃO N.º 099/2021

Senhor José Roberto Reis Filgueiras
Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta.


Senhor Presidente,

O vereador que abaixo assina requer, na forma regimental e após a devida aprovação plenária, o envio de correspondência ao Prefeito de Ubá, Sr. Edson Teixeira Filho, sugerindo que seja encaminhado a esta Casa um Projeto de Lei que conceda isenção de IPTU a proprietários de um único imóvel que lhe sirva de moradia, com renda mensal familiar de até dois salários mínimos e que tenham:

- 1) Idade mínima de 70 anos; ou
- 2) Doença grave comprovada por laudo médico; ou
- 3) Deficiência física e/ou mental, com incapacidade para o trabalho.

Assim, na expectativa de contar com o apoio dos nobres pares, firma.

Plenário "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 08 dias de fevereiro de 2021.


VEREADOR JOSÉ DAMATO NETO
(Professor José Damato)

ENCAMINHAMENTO:

Of. CMU. 09/2021
Em: 09/02/21